



XI SINGA

SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA
XII SIMPÓSIO NACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA - JORNADA CARLOS WALTER PORTO-BONÇALVES

AS (IN)CONSEQUÊNCIAS TERRITORIAIS DA QUESTÃO AGRÁRIA
MUNDIALIZAÇÃO DO CAPITAL: RESISTÊNCIAS TEÓRICAS E POLÍTICAS

08 A 12 DE OUTUBRO DE 2025 | UFMS | TRÊS LAGOAS - MS

FOME CAPITAL: O PROBLEMA DA INSEGURANÇA ALIMENTAR NO DISTRITO FEDERAL¹

TRABALHO ACADÊMICO (X)
RELATO DE EXPERIÊNCIA ()

Maria Luiza Araújo Lopes

Pedro Mendonça Carvalho Santos

INTRODUÇÃO

É indiscutível que, desde sua inauguração, Brasília segue sendo uma das capitais brasileiras que mais cresceu em termos populacionais e urbanísticos em todo o país. Sua construção fomentou correntes migratórias responsáveis por reconfigurar a realidade da região, tornando-a distinta de seu passado colonial e pré-colonial. As áreas rurais de subsistência, “ruínas” de um passado de intensa exploração mineral, foram tomadas pela esperança de muitos que buscavam uma vida melhor.

Núcleo de um fomento infraestrutural sem precedentes, a Nova Capital abrigou famílias vindas de todas as regiões do país. O planejamento urbano, superficial e incapaz de compreender a realidade de sua população, deixou de fora a massa de trabalhadores que, com suas próprias mãos, construíram a cidade.

Com a inauguração de Brasília, o problema de abastecimento alimentar na cidade passou a ficar mais evidente. Desde sua proclamação, havia uma crescente preocupação em designar responsáveis por um plano de agricultura que fosse autossuficiente. Áreas improdutivas foram escolhidas para implementar a agricultura no Distrito Federal, e por não possuírem ‘vocaç o agrícola’ suficiente para tal, foram suplantadas pelas dinâmicas urbanas, que acabaram reintensificando os problemas de abastecimento na região.

No final da década de 70, as políticas de agricultura no Distrito Federal voltaram-se à exportação, e dessa vez as áreas férteis foram distribuídas para o agronegócio. A partir de incentivos à mecanização, voltados à agricultura industrial, áreas de difícil acesso tornam-se o

¹ Este trabalho compõe parte dos resultados adquiridos no trabalho de conclusão de curso “Fome Capital: Questão Agrária e a Insegurança Alimentar no Distrito Federal”, realizado em parceria com o Movimento dos Pequenos Agricultores do Distrito Federal (MPA-DF).



foco de empresários arrendatários. O governo cedeu a terra, a infraestrutura, a tecnologia e o sistema de créditos. Assim, Brasília passou a ser referência na produção de commodities, enquanto parte considerável de sua população seguia na insegurança alimentar.

A proliferação massiva dos latifúndios voltados à monocultura em larga escala e exportação, sufocaram a agricultura familiar camponesa - responsável por uma produção diversa de alimentos - e contribuíram para o desabastecimento da cidade, comprometendo a soberania alimentar.

Assim, fica explícita a existência de uma Questão Agrária na região, uma vez a ação do agronegócio contra o campesinato agrava as disputas territoriais, impulsionadas pelo modo capitalista de produção no campo. Esse paradigma entende que as lutas de classes (agronegócio e campesinato) são o motor dos processos de conflitualidade no campo e busca defender um modelo de desenvolvimento que permita a autonomia camponesa.

Segundo Stedile (2021), entende-se que Questão Agrária é:

Uma área do conhecimento científico, que procura estudar, pesquisar, conhecer, de forma genérica ou em territórios específicos, como cada sociedade organiza, ao longo de sua história, o uso, a posse, e a propriedade da terra. [...] O uso vai determinar que produtos são cultivados, para atender a que necessidades sociais e que destino. A posse da terra refere-se a quais pessoas e categorias sociais moram naquele território, como vivem nele e, portanto, quem tem o seu domínio, sua posse. E a propriedade é uma condição jurídica, estabelecida a partir do capitalismo, que garante o direito de uma pessoa, empresa ou instituição que possua dinheiro-capital comprar e ter a propriedade privada de determinada área da natureza, podendo cercá-la e ter absoluto controle sobre ela, impedindo que outros a ela tenham acesso (STEDILE, 2021).

O seguinte trabalho tem como objetivo analisar a produção do espaço rural de Brasília - concentrado e territorializado pelo latifúndio - e a capacidade do mesmo em abastecer a cidade. Para tanto, será necessário: 1) Compreender a produção do espaço rural de Brasília a partir das políticas públicas de fomento à agricultura; 2) Analisar a espacialização das propriedades rurais do Distrito Federal; 3) Comparar a produção entre latifundiários e pequenos agricultores.

Para alcançar tais objetivos, foi necessário realizar uma extensa revisão bibliográfica sobre a região, assim como aprofundar no debate de território, disputas territoriais e segurança alimentar; levantar dados acerca da produção agrícola e imóveis rurais; e elaborar material infográfico sintetizando os dados.

Nesse sentido, o território pode ser compreendido enquanto uma categoria multidimensional onde coexistem, e por vezes, se sobrepõem distintos modos de vida, de



naturezas e escalas diversas (HAESBAERT, 2004). Para Fernandes (2008) o território está diretamente ligado a conflitualidade, uma vez que este é fruto de uma produção diversa que parte das relações sociais, demarcado por intencionalidades e correlação de forças entre grupos e classes sociais distintas. Para o autor:

[...] o território capitalista se territorializa destruindo os territórios camponeses, ou destruindo territórios indígenas ou se apropriando de outros territórios do Estado. Os territórios camponeses se territorializam destruindo o território do capital, ou destruindo territórios indígenas ou se apropriando de outros territórios do Estado (FERNANDES, 2008).

Nesse sentido, a investigação chegou à conclusão de que o campo de Brasília possui uma distribuição espacial concentrada no agronegócio, e por isso, parte de sua produção é voltada para a exportação e não para o abastecimento interno. Este, por sua vez, depende da produção em menor escala dos pequenos agricultores, que é diversificada, mas sofre com terras menos férteis, menores incentivos e acessos, maior vulnerabilidade, ataques e a concorrência com a produção de outras cidades – que também cumprem papel fundamental no abastecimento da cidade.

Brasília tão pouco foge tão escopo da realidade brasileira, atravessada por espoliação, expropriação e a busca incessante pelo lucro. A mesma enfrenta problemas como fome (insegurança alimentar, grave, média e moderada), bem como depende das demais regiões para se abastecer, enquanto 69% de seu território é rural e bate recordes de produtividade em commodities, servindo de “exemplo” para outras regiões.

METODOLOGIA

Para entender a realidade de Brasília, foi necessário realizar um levantamento bibliográfico acerca dos seguintes eixos temáticos: conceitos geográficos Espaço e Território; Construção de Brasília; e Políticas Públicas voltadas ao espaço rural de Brasília. A compreensão dos conceitos de Segurança Alimentar e Soberania Alimentar também foram de extrema importância na compreensão dos resultados obtidos pela pesquisa.

Foram levantados também, estudos referentes às políticas implementadas no campo de Brasília, relacionadas aos seguintes temas: Plano Agrícola de Brasília; Plano Diretor de Ordenamento Territorial; e Agricultura no Distrito Federal (histórico).

Em seguida, foi necessário buscar e analisar dados referente à: elementos físicos acerca do território como altimetria, hidrografia e usos do solo; distribuição fundiária do Distrito Federal; produção agrícola do Distrito Federal; importação e exportação de gêneros agrícolas;



renda por família no Distrito Federal e; segurança Alimentar no Distrito Federal. A partir desse material foram elaborados gráficos, mapas e quadros.

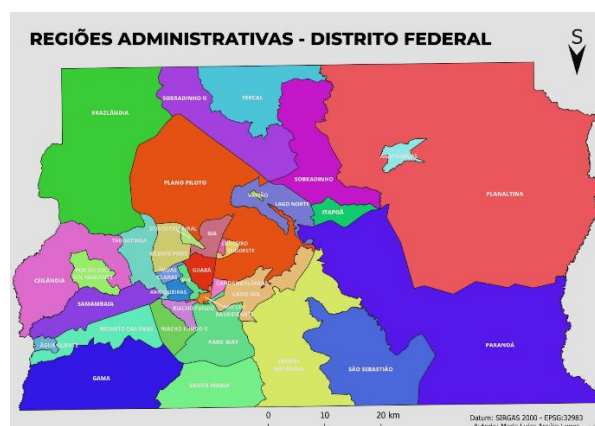
Por fim, foram realizadas atividades em parceria com o Movimento dos Pequenos Agricultores (MPA-DF), especificamente em assentamentos e pré-assentamentos do norte do Distrito Federal, onde a observação participante foi de suma importância, por permitir confrontar os dados quantitativos com a realidade qualitativa, proporcionando uma compreensão mais profunda do tema abordado.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A estrutura fundiária do Distrito Federal considerada uma das mais concentradas e desiguais do país (CODEPLAN, 2015). Essa desigualdade pode ser compreendida a partir da concepção de território proposta por Fernandes (2008). Segundo o autor, o território não é apenas um espaço físico delimitado, mas um espaço produzido e disputado por relações sociais, refletindo conflitos de interesse entre diferentes grupos, como o agronegócio, os pequenos agricultores e o Estado. Desse modo, a ocupação e a concentração de terras no Distrito Federal não podem ser analisadas somente sob uma ótica geográfica, mas sim como resultado das disputas territoriais impulsionadas por políticas públicas e interesses econômicos.

Atualmente o Distrito Federal é composto por 35 Regiões Administrativas – não mais Cidades Satélites – e possuindo uma população de 2.982.818 milhões de habitantes sem considerar o entorno, que juntos somam 4,4 milhões de habitantes. Mesmo com a expansão urbana desenfreada, sua área rural ainda é equivalente a 69% de seu território e estão majoritariamente representadas nas seguintes Regiões Administrativas: Planaltina, Brazlândia, Paranoá, Ceilândia, São Sebastião, Gama, Sobradinho I e II.

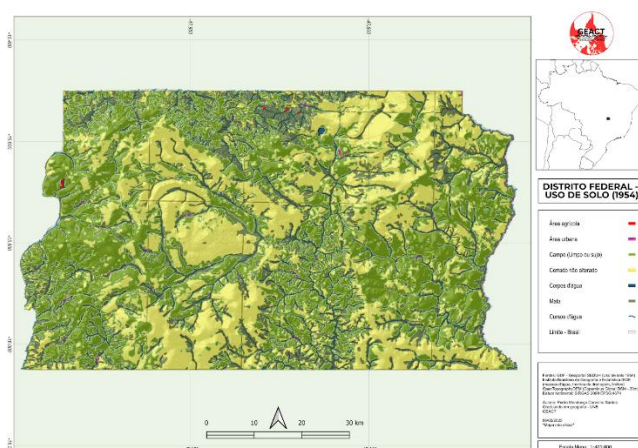
Mapa 1. Mapa das regiões administrativas do Distrito Federal.





Embora a desigualdade fundiária hoje seja marcante, ela não reflete a distribuição histórica de terras na região. Em 1954, antes da inauguração da capital, o uso de solo da capital era predominantemente coberto por cerrado nativo, com destaque para duas pequenas cidades, Planaltina e Brazlândia, algumas áreas agrícolas, e pequenos núcleos urbanos em virtude da construção da capital.

Mapa 2. Mapa de uso de solo do Distrito Federal em 1954.



FONTE: SEDUH, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

A criação de Brasília, trouxe grandes transformações para a região. A sede da capital, localizada no lado oeste do território, atraiu grande parte da infraestrutura urbana para tal porção. No planejamento inicial da cidade, algumas áreas haviam sido destinadas à agricultura, não levando em consideração os desafios hídricos e geomorfológicos que a caracterizavam a região.

Por estar situado sobre três importantes regiões hidrográficas - a do rio Tocantins/Araguaia, ao norte; a do rio São Francisco, ao leste, e a do rio Paraná a sudoeste - o Distrito Federal abrange sete bacias hidrográficas: Maranhão, ao norte; Descoberto, a oeste; Corumbá, a sudeste; São Bartolomeu, que cruza o território de norte a sul; São Marcos, a sudeste; Lago Paranoá, no centro-oeste; e Rio Preto a leste.



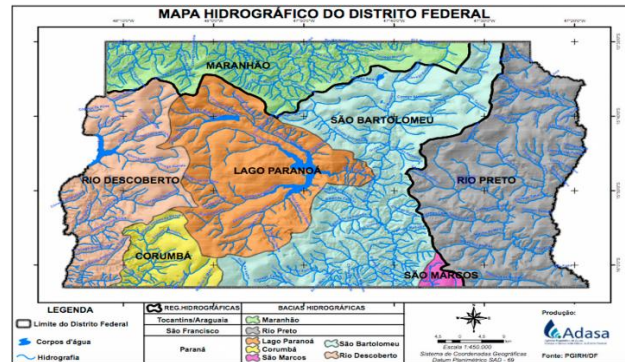
XI SINGA

SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA
XII SIMPÓSIO NACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA - JORNADA CARLOS WALTER PORTO-BONÇALVES

AS (IN)CONSEQUÊNCIAS TERRITORIAIS DA QUESTÃO AGRÁRIA
MUNDIALIZAÇÃO DO CAPITAL: RESISTÊNCIAS TEÓRICAS E POLÍTICAS

08 A 12 DE OUTUBRO DE 2025 | UFMS | TRÊS LAGOAS - MS

Mapa 3. Mapa hidrográfico do Distrito Federal.



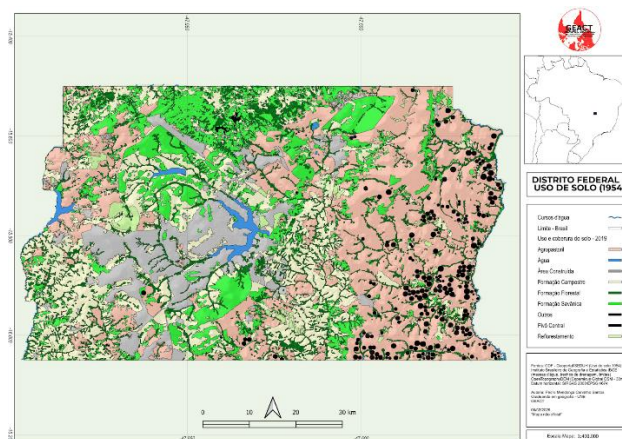
FONTE: ADASA, Agência Reguladora de Águas e Saneamento.

Apesar da relativa abundância hídrica presente em grande parte do território, as águas tendem a escoar para as áreas mais baixas, reduzindo o potencial agrícola em boa parte das regiões, como apresentado no Mapa 2. Diante desse cenário, apenas algumas áreas apresentavam condições favoráveis para a agricultura, destacando-se as do São Bartolomeu e Rio Preto a leste, e as do Maranhão e Descoberto ao norte e ao oeste.

Por outro lado, maior parte dos adensamentos urbanos se concentraram no oeste do Distrito Federal e por acompanhando parte da infraestrutura presente na região. Por causa disso, muitas áreas agrícolas que ali existiam acabaram sendo pressionadas.

Durante os anos 1970, com altos investimentos em agricultura de grande porte, o lado leste do Distrito Federal passou por uma mudança significativa no uso de seu solo, voltando-se à agricultura intensiva. Esse já era um vislumbre da apropriação e dominação (FERNANDES, 2008) do território por parte do agronegócio, que em expansão, viria alterar significativamente as dinâmicas espaciais e sociais da região.

Mapa 4. Mapa de uso de solos no Distrito Federal em 2019.



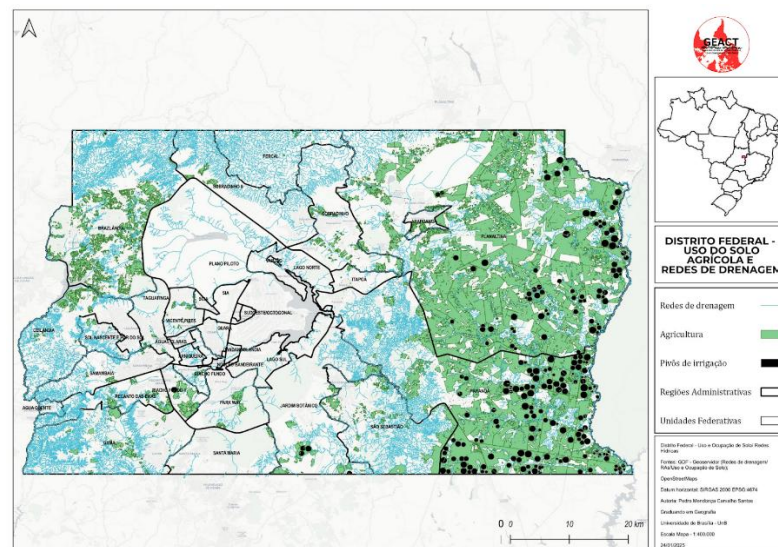
FONTE: GDF, Governo do Distrito Federal.



A escolha dessas terras não foi aleatória pois, apesar do difícil acesso inicial, as mesmas apresentavam características favoráveis à produção em larga escala, como abundância hídrica e topografia plana. A presença marcante de pivôs centrais, característica na bacia do Rio Preto, revela o uso intensivo de irrigação, que possibilita a alta produtividade mesmo em períodos de seca, muito comuns na região.

Essa distribuição espacial contrasta com a presença de pequenas manchas agrícolas no oeste do Distrito Federal, frequentemente associadas à agricultura familiar e camponesa, relegadas a áreas menos favorecidas, com solos menos férteis e menor disposição hídrica.

Figura 5. Mapa de uso de solo e redes de drenagem do Distrito Federal.

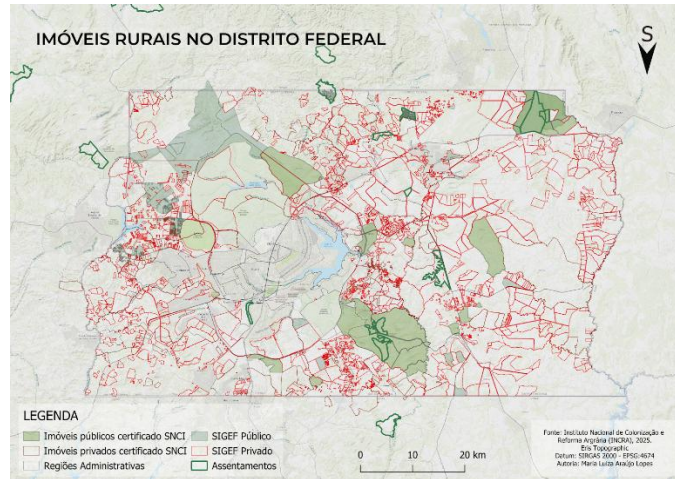


FONTE: GDF, Governo do Distrito Federal.

A concentração de terras resultante desse processo gerou disparidades no acesso à terra e recursos, prejudicando a agricultura familiar em benefício do agronegócio. A partir dos dados fornecidos pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), confirmou-se a complexa dinâmica fundiária presente em Brasília. A análise dos dados do Sistema Nacional de Certificação de Imóveis (SNCI), do Sistema de Gestão Fundiária (SIGEF) e dos Assentamentos, demonstrou a disparidade na distribuição de terras, com destaque para o alto grau de concentração presente no leste do Distrito Federal.



Figura 6. Mapa de imóveis rurais no Distrito Federal.



FONTE: INCRA. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária.

Os imóveis rurais privados são predominantes em Brasília, espalhando-se por todas as regiões, em diferentes tamanhos. No entanto, a maior concentração de latifúndios está presente de maneira massiva no leste do território, onde se desenvolve a maior parte das atividades do agronegócio. Essa configuração reforça a disputa territorial permanente, que transforma o espaço do leste do Distrito Federal em um território do capital.

Essa configuração contrasta com outras áreas rurais, como Brazlândia e Ceilândia, ao oeste, Sobradinho, ao norte, e a Fercal, ao noroeste, marcadas pela agricultura familiar e por propriedades significativamente menores e que lutam por espaço e recursos. O mesmo acontece com os assentamentos, que em menor número, concentram-se, em parte, nas parcelas de imóveis públicos.

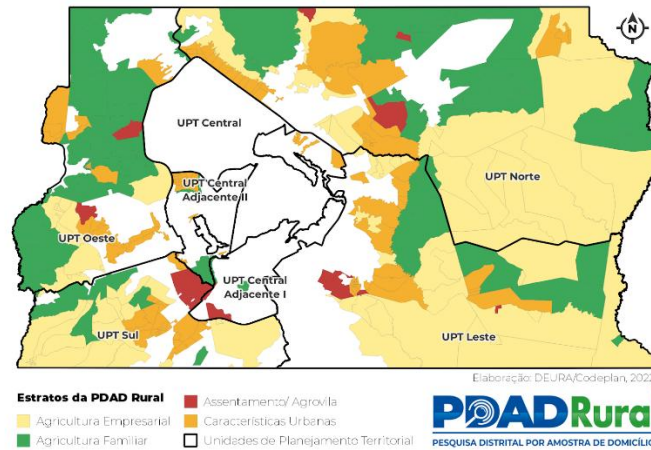
A distribuição dos lotes evidencia uma discrepância expressiva entre imóveis públicos e privados, com uma predominância desproporcional de propriedades privadas. Essa desigualdade levanta questões acerca do acesso à terra e a distribuição de recursos no território. É importante salientar que os imóveis rurais privados não se restringem à atividade agrícola, sendo frequentemente destinados a outras práticas rurais, em propriedades de diferentes tamanhos.

Apesar da forte presença do agronegócio ao leste, algumas regiões de Planaltina e do Paranoá se destacam pela forte presença dos pequenos agricultores, junto a outras regiões, como Brazlândia, Ceilândia, Gama, Sobradinho I e II, Riacho Fundo I e II, Recanto das Emas e Park



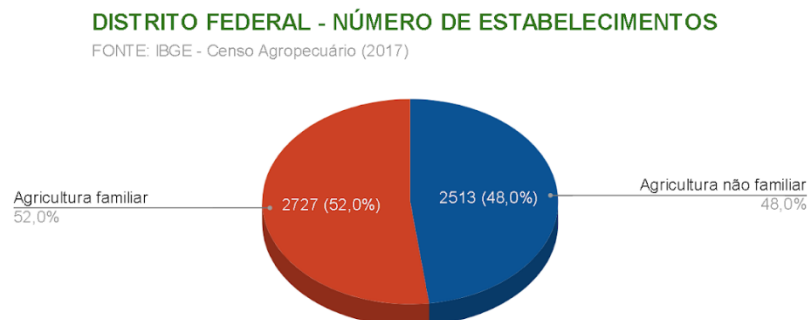
Way e São Sebastião, que mesmo em porcentagem distintas, desempenham papel fundamental na produção de alimentos consumidos pelo Distrito Federal.

Mapa 7. Mapa de estratos da Pesquisa Distrital de Amostra de Domicílios Rurais do Distrito Federal.



Com 69% de seu território considerado área rural (PDAD Rural, 2022), o Distrito Federal possui uma área de 257.047 hectares voltada à atividades agropecuárias, o que corresponde a 2.570,47 km².

Gráfico 1. Número de estabelecimentos rurais por tipo de agricultura no Distrito Federal.



O que, à primeira vista, pode parecer um cenário equilibrado, na realidade evidencia a significativa concentração de terras em favor do agronegócio e em detrimento da agricultura familiar. Isso ocorre porque grandes propriedades podem ser subdivididas em vários estabelecimentos, criando a falsa impressão de uma distribuição mais igualitária das terras, quando, na prática, permanece concentrada nas mãos de poucos grandes fazendeiros.

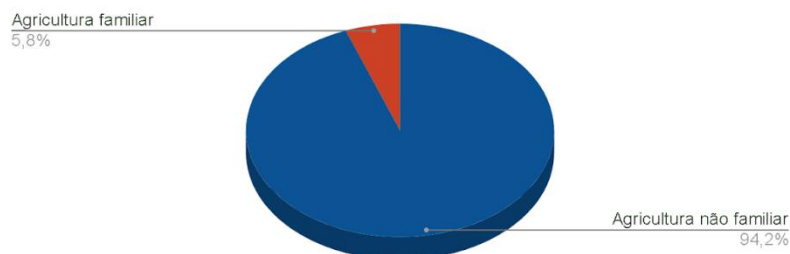
Nesse sentido, o que se pode afirmar é que, independentemente do número de estabelecimentos pertencentes à agricultura familiar ou ao agronegócio, a distribuição fundiária permanece desigual.



Gráfico 2. Área dos estabelecimentos rurais por tipo de agricultura no Distrito Federal.

DISTRITO FEDERAL - ÁREA DOS ESTABELECEMENTOS

FORNTE: IBGE - Censo Agropecuário (2017)



Atualmente, o agronegócio, com o uso intensivo de tecnologia, continua a expandir sua demanda por grandes extensões de terra, reforçando a concentração fundiária. Sua produção é majoritariamente voltada ao cultivo de commodities e tem o foco no abastecimento do mercado externo. Isso limita o acesso da agricultura familiar à terra, restringindo sua capacidade de produzir alimentos diversificados para o consumo interno, impactando diretamente a soberania e segurança alimentar no território.

A fome capital: O problema de insegurança alimentar no Distrito Federal

Apesar de ter sido construída há pouco mais de 60 anos, Brasília se tornou uma das capitais mais populosas do país, atraindo pessoas de todas as regiões do Brasil. A cidade, que se destaca por seu projeto modernista, gabarita diversos índices, e se distingue das demais realidades brasileiras. Segundo o Índice de Progresso Social (IPS), Brasília é a capital com melhor qualidade de vida para se viver (IPS,2024), e enquanto Unidade Federativa, ocupa o primeiro lugar no *ranking* do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), segundo a Unidade de Desenvolvimento Humano das Nações Unidas (PNUD, 2021). Esses dados, no entanto, estão longe de refletir o sucesso da capital em oferecer uma verdadeira qualidade de vida a sua população.

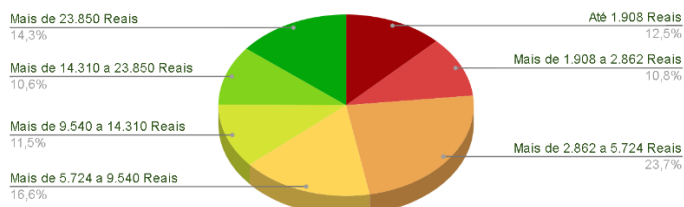
Segundo o coeficiente de Gini, o Distrito Federal é a terceira Unidade Federativa mais desigual do país, ficando atrás apenas da Paraíba e do Piauí (IBGE, 2023). Um levantamento feito pela empresa Mercer mostra que o custo de vida na capital brasileira é 75% maior que nas outras capitais e uma busca rápida nos revela que seu custo médio de vida é de 5.669 reais por pessoa, e de 13.249 reais por família - de quatro pessoas (99 PAY, 2024). A realidade da cidade se revela de forma dura, evidenciando que 47% da população tem uma renda familiar total abaixo de 5.724 reais, segundo o IBGE (2018), o estimado para garantia básica de uma pessoa.



Gráfico 3. Rendimento familiar total no Distrito Federal.

DISTRITO FEDERAL - RENDIMENTO FAMILIAR TOTAL

FONTE: IBGE - Pesquisa de Orçamentos Familiares (2018)



Essa realidade se mostra ainda mais cruel, quando evidencia que aproximadamente 64% da população provavelmente enfrenta dificuldades para se manter, sendo obrigada, muitas vezes, a abrir mão de direitos fundamentais como a segurança alimentar para não comprometer a garantia de outras necessidades também essenciais.

Desde 2006, a Segurança Alimentar e Nutricional é um direito fundamental no Brasil (Artigo 6º da Constituição). Segundo o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA (2006):

Todo mundo tem direito a uma alimentação saudável, acessível, de qualidade, em quantidade suficiente e de modo permanente. Isso é Segurança Alimentar e Nutricional. Ela deve ser totalmente baseada em práticas alimentares promotoras da saúde, sem nunca comprometer o acesso a outras necessidades essenciais. Esse é um direito do brasileiro, um direito de se alimentar devidamente, respeitando particularidades e características culturais de cada região (CONSEA, 2006).

Nesse sentido, a lei nº 11.346 consiste na garantia ao acesso contínuo a alimentos seguros, nutritivos e suficientes para uma vida saudável, produzidos de forma sustentável. A segurança alimentar e nutricional abrange (BRASIL, 2006, Art. 4º):

- I – Ampliação das condições de acesso aos alimentos por meio da produção, em especial da agricultura tradicional e familiar, do processamento, da industrialização, da comercialização, incluindo-se os acordos internacionais, do abastecimento e da distribuição dos alimentos, incluindo a água, bem como da geração de emprego e da redistribuição de renda;
- II – Conservação da biodiversidade e utilização sustentável dos recursos;
- III – a promoção da saúde, da nutrição e da alimentação da população, incluindo-se grupos populacionais específicos e populações em situação de vulnerabilidade social;
- IV – A garantia da qualidade biológica, sanitária, nutricional e tecnológica dos alimentos, bem como seu aproveitamento, estimulando práticas alimentares e estilos de vida saudáveis que respeitem a diversidade étnica e racial e cultural da população;
- V – A produção de conhecimento e o acesso à informação; e
- VI – a implementação de políticas públicas e estratégias sustentáveis e participativas de produção, comercialização e consumo de alimentos, respeitando-se as múltiplas características culturais do País (BRASIL, 2006).

Ela corrobora ainda com o direito à alimentação adequada, fundamental ao ser humano, e indispensável à dignidade humana, atribuindo ao Estado o dever de promover políticas



públicas para assegurar a população e garantir a segurança alimentar e nutricional (BRASIL, 2006, Art. 2º).

Nesse sentido, é importante destacar, para além do direito à alimentação adequada e segurança alimentar e nutricional, o conceito de Soberania Alimentar, que vai além do acesso a alimentos suficientes e saudáveis. A soberania alimentar implica no direito dos povos de definirem suas próprias políticas agrícolas e alimentares, promovendo a produção local, a valorização da agricultura familiar e a redução da dependência das grandes indústrias alimentícias (DECLARAÇÃO DE NYÉLÉNI, 2007).

Segundo a Via Campesina (2007), a soberania alimentar supera a segurança alimentar e se caracteriza enquanto o direito de acesso dos povos a alimentos nutritivos e saudáveis, com poder de decisão sobre seus processos produtivos:

A soberania alimentar é um direito dos povos a alimentos nutritivos e culturalmente adequados, acessíveis, produzidos de forma sustentável e ecológica, e seu direito de decidir seu próprio sistema alimentício e produtivo. Isto coloca aqueles que produzem, distribuem e consomem alimentos no coração dos sistemas e políticas alimentícias, por cima das exigências dos mercados e das empresas. Defendendo os interesses de, e inclusive às futuras gerações. (VIA CAMPESINA, 2007).

Pensar em soberania alimentar no Distrito Federal ainda parece um desafio distante, uma vez que a alimentação adequada e segurança alimentar e nutricional, direitos legalmente garantidos, já não são efetivamente assegurados. A ineficiência do Estado em garantir tais direitos, têm resultado em altos índices de insegurança alimentar, que se caracterizam pela não garantia integral da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), pela “falta de acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente para uma vida saudável” (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2022).

A Insegurança Alimentar é um processo progressivo de nível individual e coletivo, e sua percepção pode se dar da seguinte maneira: 1º - perda na qualidade do alimento; 2º privação e instabilidade no acesso a alimentos, tanto em quantidade como em qualidade; e 3º - fome presente entre as crianças do domicílio (MDS, 2014). Estes podem ser descritos em graus, sendo eles:

Insegurança Alimentar Leve: Preocupação ou incerteza quanto ao acesso aos alimentos no futuro; qualidade inadequada dos alimentos resultante de estratégias que visam não comprometer a quantidade de Alimentos.

Insegurança Alimentar Moderada: Redução quantitativa de alimentos entre os adultos e/ou ruptura nos padrões de alimentação resultante da falta de alimentos entre os adultos.

Insegurança Alimentar Grave: Redução quantitativa de alimentos entre as crianças e/ou ruptura nos padrões de alimentação resultante da falta de alimentos entre as



crianças; fome (quando alguém fica o dia inteiro sem comer por falta de dinheiro para comprar alimentos) (MDS, 2010).

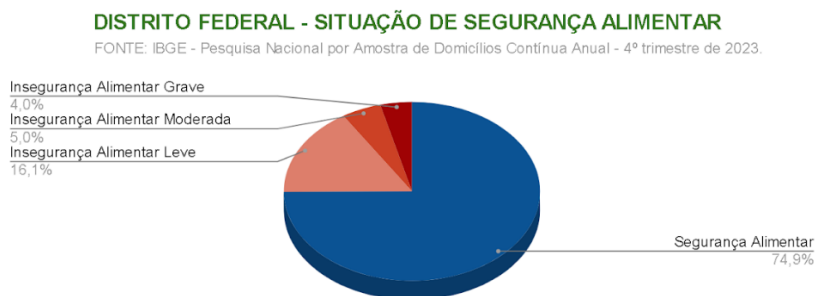
Nesse sentido, o Distrito Federal, já vinha dando sinais da dedicada situação enfrentada acerca de sua Segurança Alimentar. Em 2018, o mesmo teve o menor consumo de alimentos *in natura*, que são “aqueles obtidos diretamente de plantas ou de animais para o consumo sem que tenham sofrido qualquer alteração. Entram nesta categoria folhas, frutas, verduras, legumes, ovos, carnes e peixes” (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2017) e ficou atrás apenas de São Paulo, com segundo maior consumo de alimentos *ultraprocessados* do país (IBGE, 2020), que por sua vez:

São formulações industriais, em geral, com pouco ou nenhum alimento inteiro. Esse tipo de alimento sempre contém aditivo, como é o caso das salsichas, biscoitos, geleias, sorvetes, chocolates, molhos, misturas para bolo, barras energéticas, sopas, macarrão e temperos instantâneos, salgadinhos chips, refrigerantes, produtos congelados e prontos para aquecimento como massas, pizzas, hambúrgueres e nuggets (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2017).

De acordo com o levantamento de Cruz (2020), os alimentos ultraprocessados correspondem a 23,2% dos alimentos ingeridos por ano pelos brasileiros (IBGE, 2017-2018 in Cruz, 2020). A soberania alimentar também se relaciona com a forma como os alimentos são produzidos e distribuídos. A dependência crescente de ultraprocessados reflete a perda da autonomia local na produção alimentar, favorecendo grandes conglomerados industriais em detrimento da agricultura familiar e do acesso a alimentos *in natura*.

A realidade dos moradores, não se limita, no entanto, à diminuição da qualidade dos alimentos, desdobrando-se de maneira severa, uma vez que 25,1% dos habitantes do Distrito Federal se encontram em insegurança alimentar, sendo considerado, segundo o IBGE (2018), a Unidade Federativa com o maior índice da região Centro-Sul (IBGE, 2018).

Gráfico 4. Situação da segurança alimentar no Distrito Federal.



Segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Anual (2023), esse número corresponde a 799 mil pessoas, onde 16,10% se encontram em insegurança alimentar



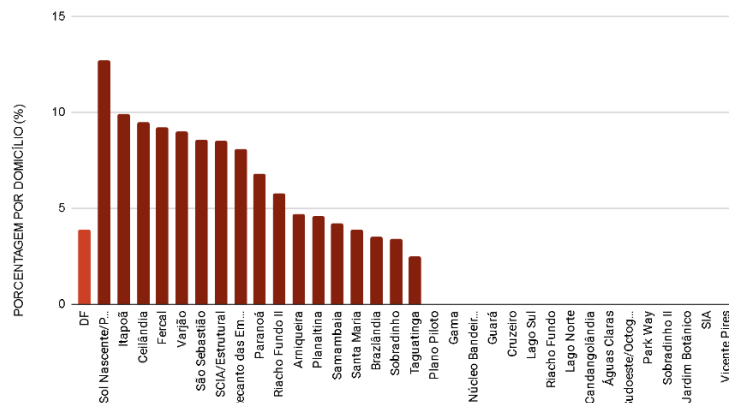
leve, 5% em insegurança alimentar moderada, e 4% em insegurança alimentar grave (IBGE, 2023), isso sem levar em consideração a população de rua, que por não ter domicílio, não foi considerada pela pesquisa.

Por ser uma das cidades mais desiguais do país, é importante salientar qual classe social está passando fome no Distrito Federal. Segundo a Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílio da CODEPLAN, em 2021, as Regiões Administrativas que mais sofreram com a Insegurança Alimentar Grave, foram: o Sol Nascente/Pôr do Sol, com 12,7% de sua população passando fome; seguido do Itapoã, com 9,9%; a Ceilândia, com 9,5%, a Fercal, com 9,2%; e o Varjão, com 9%. Na mesma pesquisa, RAs como Plano Piloto, Lago Sul, Lago Norte, Sudoeste/Octogonal, Park Way, Jardim Botânico, Águas Claras e outras, não apresentaram dados sobre a insegurança alimentar grave.

Gráfico 5. Porcentagem de domicílios em insegurança alimentar grave no Distrito Federal.

PORCENTAGEM DE DOMICÍLIOS EM INSEGURANÇA ALIMENTAR GRAVE

FORNTE: CODEPLAN/DIEPS/GEREPS/PCAD 2021



A mesma pesquisa, no entanto, obtém resultados ainda mais alarmantes ao considerar todos os graus de insegurança alimentar, uma vez que, por exceção do Lago Sul e Sudoeste/Octogonal, todas as Regiões Administrativas possuem certo grau de insegurança. A Fercal, por exemplo, lidera o ranking, com mais da metade de sua população (50,5%) na insegurança alimentar. Em seguida, com mais de 40% vem: o Nascente/Pôr do Sol, com 49,8%; o Itapoã, com 48,1%; e o Varjão, com 44,2%. Fora essas, 13 RAs, estão entre os 20 e os 40%, 8 entre 5% e os 20%, e 6 entre 1% e 5% de insegurança alimentar.

Gráfico 6. Porcentagem de domicílios em algum grau de insegurança alimentar no Distrito Federal.



XI SINGA

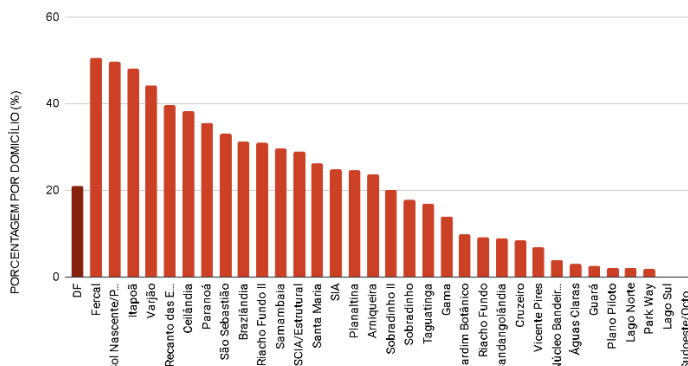
SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA
XII SIMPÓSIO NACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA - JORNADA CARLOS WALTER PORTO-BONIFAZ

AS (IN)CONSEQUÊNCIAS TERRITORIAIS DA QUESTÃO AGRÁRIA
MUNDIALIZAÇÃO DO CAPITAL: RESISTÊNCIAS TEÓRICAS E POLÍTICAS

08 A 12 DE OUTUBRO DE 2025 | UFMS | TRÊS LAGOAS - MS

PORCENTAGEM DE DOMÍCIOS EM ALGUM GRAU DE INSEGURANÇA ALIMENTAR

FONTE: CODEPLAND/IEPS/GEREPS/PDAD 2021



Essa realidade escancara a desigualdade social no Distrito Federal, onde a fome se territorializa nas regiões mais empobrecidas. Nesse sentido, o direito à alimentação, garantido por lei, torna-se ainda um privilégio para muitos. Enquanto algumas regiões convivem com a fartura e o desperdício, milhares de pessoas enfrentam a fome diariamente, presas a um ciclo de vulnerabilidade que compromete não só a saúde, mas também a dignidade.

A ausência de políticas públicas efetivas que fortaleçam a soberania alimentar contribui com a dependência de alimentos ultraprocessados e industrializados, dificultando o acesso a produtos naturais e produzidos localmente. Essa realidade impacta diretamente a segurança alimentar das populações mais vulneráveis, as principais vítimas da desigualdade socioeconômica no Distrito Federal.

Essa realidade não pode ser dissociada da estrutura fundiária que caracteriza a região. Enquanto milhares de pessoas enfrentam a fome e a falta de acesso a alimentos saudáveis, o modelo de produção agrícola predominante em Brasília privilegia o agronegócio, com grandes extensões de terra destinadas à monocultura e à exportação, em detrimento da agricultura familiar e produção local de alimentos.

Diferente do que é amplamente divulgado acerca do DF Rural, o Distrito Federal não possui capacidade de suprir sua própria demanda por alimentos. No entanto, essa limitação não se deve à falta de terras férteis, que são abundantes na região, e sim às políticas públicas que direcionaram o uso do território. Com a ascensão do agronegócio, impulsionado pelo financiamento estatal, na década de 1970, grande parte das terras produtivas passaram a ser controladas por esse setor.

Esse controle exerce um impacto significativo sobre a alimentação da população. O agronegócio, ainda que não fosse um modelo agroexportador, representaria um obstáculo à



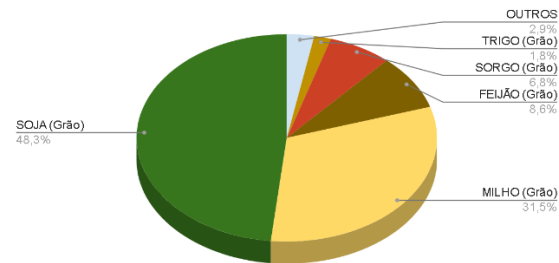
soberania alimentar, pois, a monocultura reduz a diversidade de cultivos e enfraquece as culturas alimentares locais, tornando o consumo cada vez menos variado e ainda mais dependente de alimentos padronizados e globalizados.

A estrutura fundiária do Distrito Federal evidencia como a concentração de terras nas mãos do agronegócio afeta a soberania alimentar da população. Enquanto uma parcela significativa dos moradores enfrenta a insegurança alimentar, os dados revelam um profundo desinteresse em se produzir culturas voltadas ao abastecimento interno.

Gráfico 7. Área de cultivo por culturas no Distrito Federal.

DISTRITO FEDERAL - ÁREA POR CULTIVO DE CULTURAS

FONTES: IBGE - Produção Agrícola Municipal - 2023.



As áreas de cultivo destinadas à produção de soja (48,3%), milho (31,5%) e sorgo (6,8%) - este último com pouca ou nenhuma utilidade para alimentação humana (na cultura alimentar brasileira) - ocupam 86,6% das terras agrícolas do Distrito Federal. Essa preferência reflete um modelo produtivo que se beneficia da exportação em detrimento da alimentação da população local.

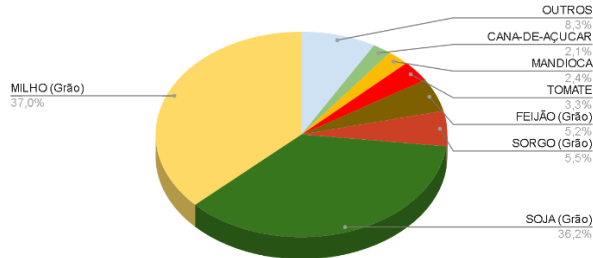
Culturas como soja, milho, feijão e sorgo, são classificadas como commodities agrícolas: produtos padronizados, comercializados globalmente, cujo valor é determinado pelo mercado internacional. Nesse sentido, há mais interesse em produzir gêneros agrícolas com maior Valor por Produção. Esse valor corresponde ao montante obtido com a venda de determinada cultura e é calculado a partir da multiplicação da quantidade produzida, pelo preço equivalente de mercado. O Valor por Produção, por tanto, é um indicador que revela a rentabilidade de uma produção e a sua importância econômica.



Gráfico 8. Valor por produção de culturas no Distrito Federal.

DISTRITO FEDERAL - VALOR POR PRODUÇÃO DE CULTURAS

Fonte: IBGE - Produção Agrícola Municipal - 2023.



Nesse sentido, é evidente o desinteresse do mercado em produzir gêneros agrícolas essenciais à alimentação. Como mostra o Gráfico 8, a participação econômica das culturas alimentares é tão limitada, que foi necessário agrupá-las em uma parcela (outros) para que fossem representadas de maneira nítida.

Este grau de dependência não é benéfico à população, que fica refém do abastecimento externo e sujeita a: oscilação nos preços; custos mais altos, em decorrência do transporte que encarece o valor final; e desabastecimento por indisponibilidade dos produtos, seja por crises ou por interrupção no fornecimento. Sem falar no desestímulo à produção local, que gera desemprego, enfraquece a concorrência, gerando também, um aumento nos preços, e afeta a variedade de gêneros disponíveis.

Além de deixar os alimentos caros, acaba vulnerabilizando as populações mais empobrecidas, que sem conseguir acompanhar a alta e a oscilação nos preços, fica exposta a alimentação de baixa qualidade, quando a tem. Não por acaso, Brasília ocupou o quarto lugar no *ranking* de cestas básicas mais caras do Brasil, no mês de dezembro de 2024, com o valor de R\$836,74 reais, segundo a Fundação Getúlio Vargas (FGV).

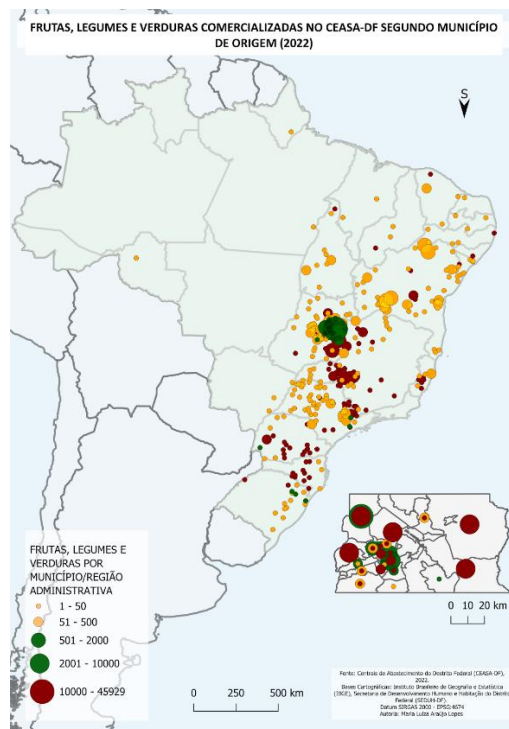
A dependência alimentar do Distrito Federal às outras regiões pode ser melhor ilustrada pelo Mapa 8 que apresenta dados levantados pela Centrais de Abastecimento do Distrito Federal (CEASA-DF), durante 2022. A partir da sistematização da instituição, foi possível identificar a origem dos gêneros comercializados no Distrito Federal ao longo do ano. Para fins didáticos, os alimentos foram agrupados em FLV (frutas, legumes e verduras), um conjunto altamente precíval que, por essa característica, costuma ser transportado de localidades mais próximas.

Nesse sentido, observa-se que o Distrito Federal recebe frutas de todas as regiões do país, sendo o grupo que mais recebe gêneros agrícolas de diferentes localidades. A maior quantidade vem do Nordeste e do Sudeste, que fornecem produtos de todos os seus estados. Os legumes, por sua vez, também são adquiridos de todas as regiões do país, mas não com o mesmo número



de unidades federativas participantes. Já as verduras, normalmente adquiridas de áreas próximas, surpreende com pontos fora da curva que migram de São Paulo, Paraná e Rio Grande do Sul, percorrendo distâncias entre 1000 e 2000 quilômetros. O Norte teve uma representação limitada, devido a dificuldades logísticas que impactam sua participação no abastecimento da capital, enquanto Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, que dividem a região com a capital, permanecem ausentes nas taxas de importação. Mesmo com a margem de erro, referente ao tratamento dos dados, esse ainda é o reflexo de uma produção voltada à abastecer o mercado externo.

Figura 18. Mapa de frutas, legumes e verduras comercializadas no CEASA-DF, segundo município de origem, no ano de 2022.



FONTE: Centrais de Abastecimento (CEASA-DF)

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A questão agrária no Distrito Federal é um reflexo de um problema nacional, sendo a luta por terra e alimentação extremamente atual. O direito a uma alimentação de qualidade, que deveria ser universal, tem se tornado um privilégio cada vez mais restrito, evidenciando cada vez mais as persistentes desigualdades estruturais que permeiam a realidade brasileira. Romper com a reprodução desses velhos padrões é a única forma de construir um modelo que inclua aqueles que historicamente foram deixados às margens do sistema.



Nesse contexto, torna-se fundamental debater as distintas formas de produção do espaço rural, buscando alternativas que não apenas resistam à territorialização do capital, mas que também promovam um modelo de agricultura pautado na justiça social, na soberania alimentar, na valorização das populações tradicionais e camponesas. Só assim será possível transformar a relação com a terra e garantir que o campo seja um espaço de acesso a direitos fundamentais e dignidade.

Palavras-chave: Segurança Alimentar; Soberania Alimentar, Distrito Federal; Questão Agrária.

REFERÊNCIAS

ALBERNAZ, Isadora. Aos 63 anos, Brasília é marcada por abismo entre ricos e pobres. *Poder 360*, 2023. Disponível em: <https://www.poder360.com.br/brasil/aos-63-anos-brasil-e-marcada-por-abismo-entre-ricos-e-pobres/>. Acesso em: fev. 2025.

ARAÚJO, Valmir. Distrito Federal tem insegurança alimentar mais grave entre regiões do Centro-Sul do Brasil. *Brasil de Fato*, 2024. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2024/05/03/distrito-federal-tem-inseguranca-alimentar-mais-grave-entre-regioes-do-centro-sul-do-brasil>. Acesso em: fev. 2025.

BRASIL. *Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006*. Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 16 set. 2006.

CEASA DF. **Centrais de Abastecimento do Distrito Federal**. Brasília, 2022.

CODEPLAN – Companhia de Planejamento do Distrito Federal; DIEPS – Diretoria de Estudos e Pesquisas Socioeconômicas; GEREPS – Gerência de Pesquisas Socioeconômicas.. **PDAD – Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios de 2021: relatório total**. Brasília, 2021.

CRUZ, Carolina. DF tem menor consumo de alimentos in natura do Brasil e 2º maior de produtos ultraprocessados, diz IBGE. *G1*, 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/df/distrito-federal/noticia/2020/04/03/df-tem-menor-consumo-de-alimentos-in-natura-do-brasil-e-2o-maior-de-produtos-ultraprocessados-diz-ibge.ghtml>. Acesso em: fev. 2025.

FERNANDES, Bernardo Mançano. Sobre a tipologia de territórios. In: SAQUET, Aurélio Marcos; SPOSITO, Eliseu Savério (Org.). **Territórios e territorialidades: teorias, processos e conflitos**. São Paulo: Expressão Popular, 2009. p. 197-215.

FERNANDES, Bernardo Mançano (Org.). **Campesinato e agronegócio na América Latina: a questão agrária atual**. São Paulo: Expressão Popular, 2008.



HAESBAERT, Rogério. *Dos múltiplos territórios à multiterritorialidade*. Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2004.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Pesquisa nacional por amostra de domicílios contínua anual – 4º trimestre de 2023**. Rio de Janeiro: IBGE, 2023.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Produção agrícola municipal de 2023**. Rio de Janeiro: IBGE, 2023.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo agropecuário de 2017**. Rio de Janeiro: IBGE, 2017.

IPS – Índice de Progresso Social. *Dados de 2024*. Brasília, 2024.

MDIC – Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços. **ComexStat: dados por municípios**. Brasília, 2025.

MDS – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; SAGI – Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação. *Estudo técnico n.º 01/2014: Escala Brasileira de Insegurança Alimentar (EBIA)*. Brasília, 2014.

MS – Ministério da Saúde. *In natura, processados, ultraprocessados: conheça os tipos de alimento*. Brasília, 2017.

MS – Ministério da Saúde. *Insegurança alimentar e nutricional*. Brasília, 2022.

PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. *Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM)*. Brasília, 2021.

QUINTINO, Roberta. Brasília faz 62 anos com abismos de desigualdades entre regiões administrativas. *Brasil de Fato*, 2022. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2022/04/22/brasil-faz-62-anos-com-abismos-de-desigualdades-entre-regioes-administrativas>. Acesso em: fev. 2025.

RIOS, Alan. Distrito Federal tem a maior desigualdade do país, aponta IBGE. *R7 Notícias*, 2021. Disponível

STEDILE, João Pedro. Questão agrária. In: DIAS, Alexandre Pessoa et al. (Org.). *Dicionário de Agroecologia e Educação*. 1. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2021.

VIA CAMPESINA. *Declaração de Nyéléni: Fórum Mundial pela Soberania Alimentar*. 28 fev. 2007. Disponível em: <https://nyeleni.org/spip.php?article327>. Acesso em: fev. 2025.

99PAY. *Custo de vida em Brasília: saiba tudo!*. 2024. Disponível em: <https://99app.com/blog/99pay/custo-de-vida-em-brasil/>. Acesso em: fev. 2025.